DECLARAÇÕES DE BENS - VIA SISTEMA E- PATRI

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O QUE É?

O sistema (e-Patri), lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em dezembro de 2021, é a plataforma eletrônica por meio da qual os agentes públicos civis da administração pública federal direta e indireta apresentam as **respectivas declarações de bens** e também as declarações de situações que possam gerar conflito de interesses. Previsto no Decreto nº 10.571, de 9/12/2020, o e-Patri permite que a administração pública, com base nas informações coletadas pelo sistema, faça uma análise sistemática das declarações de modo a acompanhar, de forma automatizada, a evolução e a compatibilidade patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo federal.

2. QUEM DEVE DECLARAR?

Segundo o Decreto nº10.571, de 9 de dezembro de 2020, todos os agentes públicos civis da administração pública federal, ou seja, os que exerçam, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, **nomeação**, designação, **contratação** ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta ou Indireta.

2 TIPOS DE DECLARAÇÕES

a) De bens – todos os servidores (efetivos e contratados)

b) De Conflitos de Interesse (somente os servidores que se enquadrarem na Função Comissionada do Poder Executivo de nível 5)

3 CRONOGRAMA E MOMENTOS DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO E-PATRI

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 10.571/2020, os agentes públicos devem apresentar as declarações de bens e de conflitos de interesses nas seguintes situações:

I - **no ato da posse ou da contratação em cargo**, função ou emprego nos órgãos ou nas entidades do Poder Executivo federal

III - no prazo de dez dias úteis, contado da data do efetivo retorno ao serviço, no caso de agente público federal que se encontrava, a qualquer título,

afastado ou licenciado, sem remuneração, do serviço, por período igual ou superior a um ano;

IV - **na data da exoneração, da rescisão contratual**, da dispensa, da devolução à origem ou da aposentadoria, no caso de o agente público federal deixar o cargo, o emprego ou a função que estiver ocupando ou exercendo; e

V - anualmente.

Passo a passo para acessar o sistema

1º Criar o seu cadastro autenticado por meio do login único **gov.br**, ou utilizar sua conta já existente. Para acessar os serviços do e-Patri é necessário que sua conta do login único gov.br possua selo prata ou ouro. (pág. 13 do Manual)

2. Acessar o e-Patri (Link: <u>https://epatri.cgu.gov.br/auth.</u>) e selecionar a opção **Pré-cadastro**, conforme a Figura 1. Após essa opção, o e-Patri o direcionará para a tela de "Bem-vindo", indicada na Figura 2.



Figura 2



3º Após o login, o sistema abrirá a tela para preenchimento de dados. Nos campos em que é aplicável, será aberta uma lista de seleção suspensa ou abertas opções ao iniciar a digitação.

e-Patri - Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Intere	1 AT COMMON	
		Hellon
é cadadho stuária		
Co dados de Nome CPP e e-mail são originarios do seu cadestro no cos br		
Norse'		
GP.		
I-rat"		
Data de nascimento":		
Value		
Orgins SIGRO:		
tarrete a digar para en angelas 🔹		
Emistade SIES7		
Orgio SAPE Exercici		
Tipo de cargo :		
1		
Cargo?		

Figura 3

Os campos "Órgão SIORG", "Entidade SIEST" e "Órgão SIAPE (Exercício)" correspondem ao órgão/ autarquia/empresa no qual o agente público tomará posse ou para o qual foi contratado. Em geral, esses campos apresentarão as opções sem indicar a unidade da federação na qual o agente público exercerá suas atividades. No caso do servidor que está ingressando na UFFS, uma autarquia, deverá preencher <u>somente</u> os campos Órgão SIORG e Órgão SIAPE, selecionando UFFS, (na figura Anatel é exemplo) conforme figura 4.

Fig	ura	4
-----	-----	---

Orgão SIORG":	
25064 - ANATEL - Agéncia Nacional de Telecomunicações	*
Entidade SIEST:	
	•
Órgão SIAPE (Exercicio):	
41231 - ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	+

4º Depois do preenchimento dos dados e da opção "Salvar", o agente público a tomar posse ou a ser contratado receberá um e-mail confirmando a realização do seu précadastro.

5º Após esse passo já terá acesso ao e-Patri. No primeiro acesso, o sistema solicitará a confirmação de dados, conforme a Figura 5.

for favor verifique se seus o	lados cadastrais estão corretos							
2PF								
Nome								
Data de Nascimento								
Formal D		A and area of a	e mai è utimato nelo	nistanto naro provi do slastar o re	er execute de aleman	de earlbor de darité	and an antenna of A	
LTTER O		e-Patri utiliza o	e-Patri utiliza o enderego cadastrado no Acesso Binal Cidadão igorito: Caso deseje trocar o e-mail registrado no e-Patri e recessario					
		alieral o que e	as registrado no -ces	o bras ousses govern				
Talafana								
receive								
100 10349-6289								
no 1346-6789 A administração indireta po Navor contatar seu RH para	ssui apenas registro no "Órgão SIOR: correção.	G". As informações re	rlatīvas aos vinculos p	rofissionais são atualizadas men	salmente, caso haja al	guma divergència n	ão sanada no periodo	
no utgas-tinte A administração indireta po lavor contatar seu RH para Orgão SIORG	ssui epenas registro no "Čegilo SICR correçilo. Čegilo SUAPE	î". As informações n Tipo de cargo	lativas aos vinculos p	rofissioneis silo atuniizadas men Equivalência	salmente, caso haja ali Dala de ingresso no cargo	Dela de saide no cargo	ão sanada no perioda Dela aposentadoria	
A administração indireta po avor contatar seu RH para órgão 5000 Agência Nacional de Telecomunicações	ssui apenas registro no "Órgão SIOR correção Orgão SIARE Acenicia NACIONAL DE TELECOMUNICACIOES	S". As informações n Tipo de cargo Eletivo	Tecnico Administrativo	rofesionais são atualizadas men Egulvalancia Não relacionado is opções apresentadas	almente, caso haja al Data de ingresso no cargo	guma divergència n Deta de saida no cergo	ão sanada no periodo Data aposentadoria	
no blad-678p A administração indireta po lavor contatar seu RH para Orgão 500RG Agência Nacional de Telecomunicações	Stui apenas registo no "Órgão SIOR Orgão SIAPE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACIOES PÁGINA 1 DE 1 Servician 4	 As informações re Tipo de cargo Eletivo 	Cerpo Tecnico Administrativo	Equivalência Equivalência Nelo miselonado ês opções apresentados e < 1	salmente, caso haja ali Data de ingresso no cargo	guma divergència n Data de saida no cargo	ão senada no periode Deta aposentadoria	

Figura &	5
----------	---

Após essa etapa você poderá apresentar no e-Patri sua declaração de bens para fins de posse ou contratação.

Passo a passo para preenchimento das informações da declaração de bens

(item 6.2 do Manual anexo)

IMPORTANTE:

Ao final de todo esse processo o sistema apresentará a mensagem "Declaração Entregue com sucesso!". Após a entrega da declaração, são disponibilizados dois documentos:

•Recibo de entrega da Declaração e-Patri

•Comprovante de entrega de declaração e-Patri.

O Recibo de entrega é composto por uma sequência alfanumérica, que é de uso pessoal e não deve ser divulgado a terceiros. Ele deve ser utilizado para acesso às informações apresentadas na declaração entregue. É possível visualizar o Recibo clicando em "Visualizar Recibo em PDF", podendo ser salvo nesse formato de arquivo.

O comprovante de entrega de declaração é utilizado para fins de comprovação de entrega da referida declaração junto à sua unidade de Pessoal.

- ⇒ <u>Manual de Acesso ao Sistema e-Patri</u>
- ⇒ <u>Acesse o Sistema e-Patri</u>
- ⇒ <u>Conheça o e-Patri</u> Vídeo
- ⇒ <u>Como Declarar Informações Patrimoniais no e-Patri?</u> *Vídeo*
- ⇒ Autorizar o Acesso ao Imposto de Renda no e-Patri- Vídeo
- ⇒ <u>Comprovante de Entrega de Declaração Patrimonial no e-Patri</u>- *Vídeo*
- ⇒ <u>Perguntas Frequentes</u>
- ⇒ <u>Recebi o e-mail de inclusão no e-Patri, tenho que fazer alguma coisa?</u>